# LEI MUNICIPAL N° 3.147/2026



**Município de Abaeté - Orçamento Público Municipal - Autorização Legislativa – Abertura de Crédito Adicional - Tipo Suplementar - Resoluções SES/MG 11.050-2026 e 11.059-2026 - Providências.**

*Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$465.133,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta e três reais), para ampliação de saldo de dotação do orçamento vigente no exercício de 2026:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| **02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde**<br>**10.302.0062.2026 Fortalecimento da Atenção Secundária e Terciária à Saúde**<br>3.3.50.43.00 Subvenções Sociais | 1.621.000.3210 | 465.133,00 |
| **TOTAL GERAL** | * | **465.133,00** |

**Art. 2º -** Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no artigo anterior, serão utilizados recursos

provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias que integram o orçamento municipal, até o importe de R$465.133,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e trinta e três reais):

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|
| **02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde** | | |
| **10.302.0062.2026 Fortalecimento da Atenção Secundária e Terciária à Saúde** | | |
| 3.3.90.30.00 Material De Consumo | 1.621.000.0000 | 265.133,00 |
| **10.302.0062.2027 Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial** | | |
| 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.621.000.0000 | 200.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | * | **465.133,00** |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 27 de Agosto de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Ivanir Deladier da Costa**

**Prefeito Municipal**